



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 029/2020**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**PERGUNTAS**

- 1 - Vão ser pagos algum adicional periculosidade ou insalubridade, sem sim em quais postos e a porcentagem?
- 2 - Quantos KM por mês está estimado pra rodar as camionete?
- 3 - Quantas diárias estão previstas por mês?
- 4 - Qual modelo de planilha utilizaram pra estimativa dos postos? Podemos utilizar o modelo de planilha da IN 05/2017?
- 5 - Quantas horas semanais estão previstas para o Engenheiro Eletricista?

**RESPOSTAS**

- 1 - A natureza do serviço a ser contratado, não considera o pagamento de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade.
- 2 - Foi estimado 624 KM por mês para cada caminhonete.
- 3 - Não está previsto o pagamento de diária. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.
- 4 - Foi utilizada a planilha do SINAPI para estimativa dos postos. Será anexado ao portal o modelo de planilha para preenchimento das composições.
- 5 - Todos os funcionários previstos no edital são mensalistas e não horistas como consta no item 9 do termo de referência.

**"9. HORÁRIO DE TRABALHO.**

Os serviços serão realizados em horário normal ao estabelecido na C.L.T (Consolidação das Leis Trabalhistas) e em casos especiais aos acordados com a fiscalização, obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela Direção de Cada Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

A CONTRATADA deverá prever nos seus custos as despesas com possíveis horas extras e outras decorrentes para serviços que identifique a necessidade de serem realizados fora do horário normal acima estabelecido, prevendo-os no seu plano de trabalho, não podendo ser apresentada cobrança em separado dos referidos custos"

Salvador, 27 julho de 2020.

  
**Mário Rodrigues**  
**Pregoeiro**